

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CONJUNTA DA SUSEP
19 de junho de 2018 (INÍCIO: 14:30h – TÉRMINO: 17:00h)

PARTICIPANTES:

Susep

Roberto Seabra
Thiago Barata
Geraldo Neves Filho
Carolina Pereira
Paloma Gomes
Gabriel Caldas
Rodrigo Curvello
Diogo Abranches
Osiane Arieira

CNseg

Karini Madeira
Gustavo Genovez
Marcos Spiguel

Fenaber

Fredi Curquejo
Delvo Sabino

AN-Re

Cláudia Ribeiro

Fenaprevi

Celina Silva
Vânia Simões
Nelson Emiliano
Javier Lopez

Fenacap

Jacqueline Lana
Bernardo Castello

IBA

Eder Oliveira

Audidores Atuariais

Carlos Teixeira

Ibracon

Adriana Ielmini

Convidado

Dinarte Ferreira

1. Reporte sobre a reunião da Comissão Contábil

O Coordenador da COMOC resumiu as discussões sobre os assuntos pautados na reunião CCS ocorrida na manhã do dia 19/06/2018. Foram estes os assuntos:

1. Alterações normativas contábeis previstas para 2019: foram apresentadas as alterações da Circular 517/15 e da Resolução 312/15 para 2019 e para nenhuma delas o mercado apresentou óbice. Os representantes do mercado sinalizaram que, a recepção do CPC 06 (R2), sem ajustes no cálculo do PLA, causaria distorções à atual regra de solvência, a depender da classificação do ativo.
2. Reportes sobre as Subcomissões de DPVAT (aprovação do relatório e encerramento das atividades), Salvados e Ressarcimentos (atualização), IFRS 17 (atualização);
3. Manual de Contabilidade dos Mercados Supervisionados pela Susep: revisão do mercado e definição da entrada em vigência;
4. Prêmio de reintegração: discutiu-se a possibilidade de modificação da data do fato gerador do prêmio de reintegração, sendo que o assunto será pautado em reuniões futuras da CCS;
5. Proposta de Inclusão de questão no QT com informações sobre o controlador da supervisionada.

Em função de algumas dúvidas que surgiram ao longo da reunião, os representantes da Susep reiteraram que o conceito de liquidação, para fins do ressegurador local, não está atrelado ao recebimento ou aprovação da conta técnica, mas sim à baixa do ativo utilizado no cumprimento da respectiva obrigação.

O representante da Fenaber solicitou que alguns pontos específicos sobre retrocessão fossem rediscutidos, haja vista que, em seu entendimento, há questões como, por exemplo, outros créditos de resseguro/retrocessão que carecem de maiores esclarecimentos.

2. Alteração de envio do BDPO

Thiago Barata fez um breve resumo cronológico da norma de definição da Base de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) e resumindo informou que de acordo com o cronograma as empresas que se tornaram elegíveis em 2014 deveriam efetuar o primeiro envio da base no dia 21 de agosto. Contudo informou que não seria possível o cumprimento desse prazo. Destacou que:

- 1) Houve mudança da empresa de desenvolvimento de sistemas na Susep e que no atual momento estão somente finalizando desenvolvimentos anteriores e novos desenvolvimentos devem ocorrer somente a partir de agosto
- 2) A TI da Susep passará a adotar o formato XML na recepção de dados no sistema de Envio de Arquivos e isso também deverá ser ajustado.

Diante destes dois apontamentos da TI, o prazo de recebimento do primeiro envio seria adiado para março de 2019 (no mesmo prazo das empresas elegíveis em 2015) e já no novo formato (XML). Ao ser questionado se esse adiamento seria geral em todo o cronograma, o representante da CORIS informou que não.

Por fim, foi informado que seria então propostas alterações na Circular Susep 517 para compatibilizar o novo prazo e layout além de possíveis menores ajustes necessários, mas enfatizou que não haveria mudança na estrutura e conceitos da base. Adicionou ainda que seria mudada a estrutura da norma que trata do assunto. A definição da estrutura da base seria transferida para o manual da Circular Susep 522 que trata do sistema de Envio de Arquivos.

3. Proposta de alteração nos códigos do QE420

Thiago Barata fez um breve levantamento do que ficara acordado na última reunião sobre o tema. Informou que foram enviadas as críticas do quadro (na estrutura atual) com o Q28 além das críticas de outros quadros. E, conforme solicitado, foi elaborado e disponibilizado manual das críticas efetuadas no site da Susep. Sendo assim, estando pendente somente o envio da proposta dos novos códigos para o campo DOCCODIGO (códigos de fluxos do quadro) bem como as críticas a serem implementadas. Destacou que ainda não finalizou a proposta devido a outras atividades da área entre as quais a própria validação do quadro com o Q28 o que poderia trazer aprimoramentos para a proposta prevista. Informou ainda que buscava enviar a proposta dentro de 2 semanas, mas enfatizou novamente que a ideia é melhor compatibilizar com as agregações que hoje já são feitas na execução do TAP e no preenchimento do Q28.

Marcos Spiguel demandou a formação de um subgrupo para tratar da proposta. Inicialmente o representante da CORIS entendeu não ser necessário informando que qualquer proposta poderia ser através da comissão. Contudo, depois da argumentação do representante da CNseg entendeu como razoável uma reunião com membros indicados para tratar do assunto com posterior reporte à Comissão Atuarial.

4. Reportes sobre a Subcomissão de Riscos

Thiago Barata fez um breve relato da última reunião da SR (15/06) informando que foram debatidas as sugestões dos representantes das federações na minuta que trata do Sistema de Controles Internos e Compliance, além de serem apresentados os principais aspectos e escopo a ser tratada no tema Função Atuarial.

O mesmo enfatizou que para esse segundo assunto a proposta é identificar possíveis gaps de monitoramento que deveriam ser incluídos nas atividades que hoje já são executadas nas empresas, utilizando ao máximo a estrutura de controles hoje já existente buscando somente tratar os possíveis casos de conflitos de interesse. Informou ainda que como se trata de um tema difuso onde pode haver a participação de diversos profissionais na companhia houve na subcomissão a sugestão de tratar o tema como “atividades de controle atuarial”. No entendimento do representante da CORIS houve uma boa sinergia da proposta da Susep com o que demandava os representantes das federações.

Por fim, reportou que na próxima reunião da SR será tratada já a minuta consolidada contemplando todos os assuntos que foram debatidos em etapas segregadas: auditoria Interna, SCI, Compliance e Função Atuarial. Sendo que este último item ainda carecia de debate do corpo normativo que estava em preparo. Na sequência, após a conclusão da minuta seria retomado o tema Política de Remuneração.

5. Minutas de normativos (limites de retenção e auditoria atuarial)

O representante da Susep informou que foram enviadas as minutas de alterações sobre limites de retenção e auditoria atuarial, e solicitou retorno sobre as propostas apresentadas até o final de julho.

Em relação aos limites de retenção, destacou-se que a proposta se refere à definição de limite máximo para os resseguradores locais (acima desse limite seria necessária prévia autorização da Susep), retirada dos ajustes relacionados a fluxos não registrados do PLA utilizado como base de referência para os limites máximos, e um dispositivo qualitativo alinhando o cálculo dos limites de retenção à respectiva política de gestão de risco. O representante da Fenaber questionou que a definição de um limite máximo para resseguradores locais deveria ser estendida aos resseguradores admitidos e eventuais, para evitar assimetria. O representante da Susep indicou que essa questão é mais estratégica do que técnica, haja vista que existem diversas exigências diferenciadas para os resseguradores locais em relação aos admitidos e eventuais, as quais podem ser discutidas no grupo específico de resseguro. No aspecto técnico, a proposta, de forma geral, já está alinhada com a prática atual do mercado; sendo que as eventuais exceções podem ser tratadas de forma específica.

Em relação à auditoria atuarial, o representante da Susep indicou que a proposta visa, basicamente, alinhar a norma, o CPA002 e o documento de orientações da Susep. Ou seja, trata-se mais de um alinhamento entre documentos do que propriamente de alterações substanciais. Algumas alterações pontuais foram propostas, como: redução do escopo da auditoria, retirando as exigências de: (a) verificação do limite de cessão ao ressegurador e (b) análise de carteiras e planos deficitários; além disso, também foi proposta a alteração da nomenclatura do relatório do atuário responsável técnico para relatório da supervisionada por entender que o relatório pode abranger planos de ação da companhia como um todo. O representante do mercado destacou a importância de

ficar claro no normativo ou no CPA002 que o atuário responsável técnico deve coordenar a elaboração do relatório da supervisionada. Especificamente sobre o CPA002, indicou-se que as eventuais sugestões devem ser encaminhadas ao IBA até o dia 2 de julho, e foi informado, ainda, que será disponibilizada uma minuta de anexo ao CPA002 que tratará da avaliação das bases de dados.

6. Convênio UFRJ, Susep, Fenaprevi

O representante da Susep propôs a criação de Convênio entre UFRJ, Fenaprevi e Susep para tratar das questões relacionadas às tábuas biométricas. Os representantes da Fenaprevi não apresentaram restrições à ideia, e o representante da Susep indicou que a Autarquia deverá elaborar uma minuta de Convênio a ser avaliado pelas partes.

Os representantes da Fenaprevi informaram que ainda não tinham um posicionamento inicial sobre as possíveis alterações nas bases de dados discutidas com os professores da UFRJ, e que, assim que obtivessem esse posicionamento inicial, entrariam em contato com a Susep.

7. Alinhamento entre as normas de produtos e provisões

O representante da Susep informou que deve entrar no Plano de Regulação de 2019 uma proposta de alinhamento entre os dispositivos das normas de produtos que eventualmente regulem aspectos de provisões técnicas e o normativo específico que trata de provisões técnicas. Para isso, a Susep já fez um levantamento inicial dos normativos, mas solicitou aos representantes do mercado que encaminhassem à Susep um levantamento sobre os dispositivos que causam dúvidas ou representem possíveis conflitos no entendimento do mercado. Inicialmente se propôs o prazo até a próxima reunião da Comissão Atuarial, mas, em função da extensão do trabalho, indicou-se que, caso não seja possível, esse levantamento poderia ser encaminhado na reunião seguinte, haja vista se tratar de uma questão que somente deverá ser efetivamente alinhada em 2019. O representante da área contábil da Susep também solicitou ao mercado que sinalizasse possíveis conflitos entre as normas de produto e a norma contábil.

8. Certificações Auditores Atuariais

O representante da Susep alertou para a necessidade das supervisionadas e auditores conferirem a regularidade das certificações e requisitos requeridos aos auditores atuariais, de forma a evitar que a auditoria seja considerada nula, conforme prevê a norma; e indicou que eventuais inconsistências verificadas na lista disponibilizada pelo IBA devem ser comunicadas e tratadas diretamente com o IBA. Propôs-se, ainda, que o IBA seja consultado anualmente para ratificar quais auditores estão habilitados para prestar serviços de auditoria atuarial naquela data-base, em que pese haver uma listagem disponibilizada no site.

9. Reporte sobre a Comissão Especial – proposta de novos modelos para o seguro

DPVAT

O representante da Susep informou que a Comissão Especial foi finalizada e que o relatório final será encaminhado ao CNSP para avaliação e definição do modelo a ser seguido. Indicou que não houve convergência entre as propostas da Susep e a proposta dos representantes das seguradoras. E informou que o relatório final será disponibilizado no site da Susep após apresentação ao CNSP.

Próxima reunião da Comissão Atuarial: 21 de agosto de 2018 – 14:30h.